

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO :

Ao verificarmos o site do fabricante STAM, na seção de cadeados ZAMAC com segredo (<https://loja.stam.com.br/cadeados/zamac/com-segredo?PS=12>), verifica-se que, para os modelos de 4 segredos (exigência 1.1 do Item 14, na página 6 do Termo de Referência) há disponibilidade apenas nas cores "branco", "latonado" e "grafite", o que violaria a exigência 1.4 do mesmo Item 14 (pag. 6 do Termo de Referência), onde se pede cores "prata" ou "preto".

Baixando-se a documentação técnica dos cadeados no site do fabricante (https://www.stam.com.br/imagens/produtos/511_DT_DesenhoTecnico-LinhaCadeadosZamacSegredo2019.pdf), verifica-se ainda que os modelos da marca STAM com 4 segredos possuem haste com 7mm de espessura, o que viola a exigência 1.5 do Item 14 (pag. 6 do Termo de Referência), pois a mesma pede uma haste com no mínimo 3mm e no máximo 6mm de espessura.

Segundo a mesma documentação e site do fabricante, verifica-se que apenas o cadeado de 3 segredos da marca STAM atende os requisitos de cor (disponível na cor "prata") e espessura da haste (4mm), porém falha frente à exigência 1.1 do Item 14, que é de ter 4 segredos.

Vê-se portanto que, qualquer que tenha sido o modelo de cadeado da marca STAM oferecido pela licitante vencedora, o mesmo não atenderá plenamente os requisitos exigidos, sendo este motivo suficiente para desclassificação, pois, segundo Item 7.11 do edital, "será desclassificada, ainda, a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes neste edital e em seus anexos".

Fechar

Pregão Eletrônico

CPL	
PÁGINA	RUBRICA
370	

Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões**DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE**

A empresa Helpo Sistemas Eletrônicos e de Informação Ltda. apresentou recurso da decisão do Pregoeiro de declarar vencedora do item 14 a empresa Krima Vendas e Serviços Elétricos Eireli. Recebo o recurso por cumprir os requisitos legais da tempestividade, publicidade e do contraditório, e passo a analisá-lo.

Transcrevemos, abaixo, as alegações que a recorrente apresentou na intenção e nas razões do recurso:

Intenção:

"Sr. Pregoeiro, o objeto oferecido pelo licitante vencedor, da marca STAM, não atende a todos os requisitos do edital, motivo pelo qual ofereceremos recurso detalhando os pontos relevantes (de posse das especificações técnicas do fabricante é possível detalhar cada item do edital que não é atendido pelo produto)."

Razões:

"Ao verificarmos o site do fabricante STAM, na seção de cadeados ZAMAC com segredo (<https://loja.stam.com.br/cadeados/zamac/com-segredo?PS=12>), verifica-se que, para os modelos de 4 segredos (exigência 1.1 do Item 14, na página 6 do Termo de Referência) há disponibilidade apenas nas cores "branco", "latonado" e "grafite", o que violaria a exigência 1.4 do mesmo Item 14 (pag. 6 do Termo de Referência), onde se pede cores "prata" ou "preto".

Baixando-se a documentação técnica dos cadeados no site do fabricante (https://www.stam.com.br/imagens/produtos/511_DT_DesenhoTecnico_LinhaCadeadosZamacSegredo2019.pdf), verifica-se ainda que os modelos da marca STAM com 4 segredos possuem haste com 7mm de espessura, o que viola a exigência 1.5 do Item 14 (pag. 6 do Termo de Referência), pois a mesma pede uma haste com no mínimo 3mm e no máximo 6mm de espessura.

Segundo a mesma documentação e site do fabricante, verifica-se que apenas o cadeado de 3 segredos da marca STAM atende os requisitos de cor (disponível na cor "prata") e espessura da haste (4mm), porém falha frente à exigência 1.1 do Item 14, que é de ter 4 segredos.

Vê-se portanto que, qualquer que tenha sido o modelo de cadeado da marca STAM oferecido pela licitante vencedora, o mesmo não atenderá plenamente os requisitos exigidos, sendo este motivo suficiente para desclassificação, pois, segundo Item 7.11 do edital, "será desclassificada, ainda, a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes neste edital e em seus anexos".

A empresa Krima, vencedora do item 14, não apresentou suas contrarrazões que poderiam contrapor as alegações da recorrente.

Por se tratar de recurso em que o mérito é essencialmente técnico, este pregoeiro consultou a Seção de Suporte ao Usuário de Informática – SECSUP, como área demandante da contratação, para se manifestar quanto às alegações apresentadas pela recorrente. Transcrevemos a resposta da SECSUP:

"Em atenção ao recurso apresentado contra a empresa Krima, que ofertou para o item 14, cadeados da marca Stam, considerando a argumentação da empresa recorrente e considerando que a Krima não se manifestou no prazo ofertado e o especificado no edital.

Em uma visita ao site do fabricante, verificamos ser verdadeira a informação sobre a espessura dos cadeados Stam de 4 segredos ser de 7 mm, o que não atende ao especificado no item 14, 1.5 – Espessura de haste de no mínimo 3 mm a no máximo 6 mm. Esta espessura máxima é importante para a SECSUP, pois, cadeados mais espessos que 6 mm não cabem nos locais existentes onde pretendemos utilizá-los.

Segue, anexo, a especificação dos cadeados zamac com segredo que encontramos no site do fabricante ofertado, recomendamos, dada a não manifestação contrária da empresa Krima, que dê provimento ao recurso."

Como informou em sua resposta, a SECSUP anexou cópia da página na internet do fabricante Stam, com informações e desenho do cadeado com quatro segredos zamac, indicando a espessura de 7 mm da haste.

Consultando a proposta da empresa Krima cadastrada no site Comprasnet, verifica-se que a licitante informou, para o item 14, a marca "Stam" e o fabricante "Stam" também. Na proposta anexada no sistema, a empresa informou também como marca do produto ofertado para o referido item "Stam". Não foi fornecida pela empresa, em nenhum momento do pregão, informação ou documento que dissesse qual foi o modelo de cadeado cotado para o item 14.

Com a provocação direta da recorrente em suas razões, alegando não ser ofertado pelo fabricante cotado pela empresa Krima cadeado que atenda à todas as especificações exigidas no edital, a empresa declarada vencedora do item deixou de exercer seu direito às contrarrazões, quando poderia esclarecer qual modelo de cadeado havia ofertado e comprovado que o mesmo atenderia a todas as características especificadas no Anexo Termo de Referência. O silêncio da licitante induz ao entendimento que o referido fabricante não possui realmente produto que atenda integralmente às exigências do item.

A SECSUP consultou o site do fabricante Stam e confirmou as informações da recorrente de que o cadeado de quatro segredos zema, disponibilizado por esta marca, não atende a exigência de espessura da haste de no mínimo 3 mm e no máximo 6 mm.

Conforme citado pela recorrente, o subitem 7.11 determina que "será desclassificada, ainda, a proposta comercial que estiver em desacordo com as exigências constantes neste edital e em seus anexos".

Considerando que não restou provado, principalmente pela não apresentação de suas contrarrazões, que o produto ofertado pela empresa declarada vencedora do item 14 atende a todas as exigências constantes no edital, DECIDO por DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa Helpo Sistemas Eletrônicos e de Informação Ltda. e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Krima Vendas e Serviços Elétricos Eireli., quanto ao item 14, por infringir o subitem 7.11 do Edital, ao não atender a todas as exigências constantes no Anexo – Termo de Referência.

Por consequência, deverá o referido item retornar à fase de aceitação das propostas comerciais, para convocação dos próximos licitantes, observada a ordem de classificação respectiva.

Fechar